



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 008/2020

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que através da Secretária de Saúde adquira teste rápido para a população para auxiliar no diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Corona vírus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se uma vez que esse teste pode indicar se a pessoa está infectada ou recuperada da infecção. Motivo também que já existe no município vários casos confirmados e outros aguardando em isolamento a recuperação, o que deixa a população com medo, preocupada e insegura, devido poder ter um grande número de pessoas contaminadas sem saber, e outro agravante é o município não possuir condições de fazer o tratamento, se a situação de contaminação se alastrar.

Diante do exposto, entendo que o município deve tomar as medidas necessárias para oferecer a população esse teste rápido do Covid 19.

Nestes Termos
Pede Deferimento

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 05 de Junho de 2020.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

RECEBEMOS
EM 10/06/2020